



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 449/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

468

Publicado no Boletim Oficial _____
Em. <u>24/08/24</u>
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Psicólogo**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07530-7.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
3129-1	Felipe Tostes Vidal	B-II
2145-8	Filomena Marcia de Mello Henriques	B-IV
4311-7	Heloísa Marletta de Almeida	A-IV
4975-1	Karem de Oliveira Bastos	A-IV
3128-3	Luciana Annibal Fernandes Magalhães	B-II
2621-2	Luciana Pinto Magalhães Esteves	B-III
3287-5	Renata Domingues Gonçalves Caveari de Sousa	B-I
4429-6	Simone Leal Magalhães	A-IV
4218-8	Viviane da Rocha Gripa	A-V

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema